

da prestação de contas do 1º quadrimestre, nos termos do Art.120-B, IV, do RI/TCM/Pa, pelo descumprimento do Art. 50, II, da LC nº 101/00 e do Art. 77, III, do ADCT, com fundamento do Art. 120-A, II, do RI/TCM/Pa.

- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelas despesas de R\$ 541.061,24 (quinhentos e quarenta e um mil, sessenta e um reais e vinte e quatro centavos) não licitadas, com base no Art. 57, da LC nº 025/94.

III.II – Adolfo Maia da Costa Júnior (Período de 12/08 a 31/12):

- R\$ 3.000,00 (três mil reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas do 2º e 3º quadrimestres, nos termos do Art.120-B, II e IV, do RI/TCM/Pa, pelo descumprimento do Art. 1º, §1º, da LC nº 101/00; do Art. 50, II, da LC nº 101/00 e do Art. 77, III, do ADCT, com fundamento do Art. 120-A, II, do RI/TCM/Pa, e pelo não envio do parecer do conselho municipal de saúde, com fulcro no Art.120-B, § 1º, do RI/TCM/Pa.

IV – Dê-se ciência imediata da decisão ao Poder Legislativo Municipal.

V – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidade.

ACÓRDÃO Nº 24.393, DE 19/11/2013

Processo nº 201207192-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Pensão

Interessada: Dayana Moraes Paixão

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 0383/12. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Pensão. Art. 40, § 7º, II, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0383/2012 (fls. 57), de 29 de março de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência do Município Belém – IPAMB, que concede pensão à Dayana Moraes Paixão, filha do ex-servidor ativo Rosivaldo Pereira Paixão, (falecido em, 01/11/11), nos termos do Art. 40, § 7º, II, da CF/EC nº 41/2003, no valor de R\$-1.756,70 (hum mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

ACÓRDÃO Nº 24.394, DE 19/11/2013

Processo nº 201214869-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Pensão

Interessada: Terezinha de Lima Correa

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 1007/12. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Pensão. Art. 40, § 7º, I, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 1007/2012 (fls. 42), de 14 de agosto de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência do Município Belém – IPAMB, que concede pensão à Terezinha de Lima Correa, viúva do ex-servidor inativo Joaquim Correa, (falecido em, 05/05/12), nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/EC nº 41/2003, no valor de R\$-1.990,40 (hum mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos).

ACÓRDÃO Nº 24.396, DE 19/11/2013

Processo nº 201208183-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal

Assunto: Pensão

Interessado: Pedro Gomes da Silva

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 033/12. Instituto de Previdência do Município de Castanhal. Pensão. Art. 40, § 7º, I, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 033/2012 (fls. 02), de 15 de maio de 2012, do Instituto de Previdência do Município Castanhal, que concede pensão a Pedro Gomes da Silva, viúvo da ex-servidora aposentada Maria Filgueira Lima Silva, (falecida em, 13/04/12), nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/EC nº 41/2003, no valor de R\$-976,31 (novecentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos).

ACÓRDÃO Nº 24.415, DE 21/11/2013

Processo nº 201120436-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Pensão

Interessada: Rosa Fátima da Silva Videira

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 1462/12. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Pensão. Art. 40, § 7º, II, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 1462/2012 (fls. 123), de 24 de outubro de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que concede pensão à Rosa Fátima da Silva Videira, viúva do ex-servidor ativo Lourival Videira de Souza, (falecido em, 21/05/11), nos termos do Art. 40, § 7º, II, da CF/EC nº 41/2003, no valor de R\$-4.137,03 (quatro mil, cento e trinta e sete reais e três centavos).

ACÓRDÃO Nº 24.599, DE 28/01/2014

Processo nº 201305736-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Maria de Belém Oliveira dos Santos

Responsável: Erick Neto Pereira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 276/2013 – PMB/IPAMB. Aposentadoria voluntária. Proventos integrais. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 276/2013, de 25 de março de 2013.

ACÓRDÃO Nº 24.600, DE 28/01/2014

Processo nº 201306710-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal – IPMC

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Maria Nilza Bandeira Silva

Responsável: Jorge Salles

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 029/2013 – IPMC. Aposentadoria por tempo de contribuição. Proventos integrais. Observância do Art. 3º, da EC nº 47/2005. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 029/2013 de 07 de maio de 2013.

ACÓRDÃO Nº 24.606, DE 28/01/2014

Processo nº 170012008-00

Classe: Relatório da Prestação de Contas de Gestão

Procedência: Prefeitura Municipal de Bragança 2008

Interessado: Edson Luiz de Oliveira

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA. EXERCÍCIO DE 2008. FALHAS DE NATUREZA FORMAL. MULTA PELA REMESSA INTEMPESTIVA DOS RGF’S. DECRETOS DE ABERTURA DOS CRÉDITOS ADICIONAIS INCOMPLETOS. DESCUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 9.065/2008. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO RECOMENDANDO A APROVAÇÃO, COM RESSALVAS DAS CONTAS.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Senhor Edson Luiz de Oliveira, Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de Bragança, exercício de 2008, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 437/443, aprovados por votação unânime.

Decisão: Considerar regulares com ressalvas as contas prestadas pelo Senhor Edson Luiz de Oliveira, devendo ser emitido Alvará de Quitação no valor de R\$-55.300.771,30 (cinquenta e cinco milhões, trezentos mil, setecentos e setenta e um reais e trinta centavos), após a comprovação do recolhimento da multa pela remessa intempestiva do RGF, correspondente a R\$-18.000,00 (dezoito mil reais), de acordo com a Lei Federal n.º 10.028/2000.

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642426

Modalidade: Pregão Presencial

Número: 1/2014

Objeto: A presente Licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo e permanente para manutenção de bens imóveis, elétrico e eletrônico, cilindro de gás para refrigeração, telefones e toalheiros de papel, para atender as necessidades do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Entrega do Edital: O Edital do Pregão Presencial nº 2014/01/TCM, encontra-se disponível na página deste Órgão: www.tcm.pa.gov.br, podendo também, ser obtido junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Comissão Permanente de Licitação do

TCM/PA, localizada no endereço mencionado anteriormente, no horário das 8 às 14 horas, mediante disponibilização de meio eletrônico(Pen-Drive ou CD) que possibilite a gravação do Edital e seus Anexos.

Responsável pelo certame: JONAS SILVA DOS SANTOS

Local de Abertura: TCM/PA

Data da Abertura: 13/02/2014

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
Origem do Recurso		
01122129745340000	339030	0101000000
Estadual		

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642449

Ato: 0093/2014

Término Vínculo: 01/02/2014

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: Art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94

Orgão: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

Servidor(es):

Comissionado / CHRYSTINA DA CONCEICAO PEREIRA MONTEIRO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / Art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642559

Ato: 0088/2014

Término Vínculo: 01/02/2014

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: Art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94

Orgão: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

Servidor(es):

Comissionado / ANTONIO CARLOS SOARES DE LIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / Art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642561

Ato: 0089/2014

Término Vínculo: 01/02/2014

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: Art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94

Orgão: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

Servidor(es):

Comissionado / ANTONIO RAIMUNDO DA COSTA RODRIGUES (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / Art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642563

Ato: 0099/2014

Término Vínculo: 01/02/2014

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: Art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94

Orgão: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

Servidor(es):

Comissionado / IVONE MARIA DA CRUZ PEIXOTO SILVA (ASSISTENTE TÉCNICO I) / Art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642572

Ato: 0092/2014

Término Vínculo: 01/02/2014

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: Art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94

Orgão: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

Servidor(es):

Comissionado / CAIO FABRICIO ALVES DA SILVA (ASSISTENTE TÉCNICO I) / Art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

RESENHA DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642575

PORTARIA Nº 0095/2014 – TCM, DE 31/01/2014

Nome: **DANIEL COUTO SALGADO**

Assunto: Cessar os efeitos da Portaria nº 1548/2009, de 03/12/2009, que atribuiu-lhe a remuneração correspondente ao cargo comissionado de Chefe de Divisão – TCM.CPC.101.3.

A partir de: 01/02/2014.

PORTARIA Nº 0096/2014 – TCM, DE 31/01/2014

Nome: **DORALY NAZARÉ COSTA AMARO**

Assunto: Cessar os efeitos da Portaria nº 0614/2011, de 28/04/2011, que atribuiu-lhe a remuneração correspondente ao cargo comissionado de Assistente Técnico II – TCM. CPC.102.3.

A partir de: 01/02/2014.